



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 23, de 22 de setembro de 2026.

Os Vereadores **JANDIR MARTINELLI e GELSON BALZANELLO – PARTIDO PROGRESSISTA**, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal reavalie a decisão relativa ao traçado escolhido para a obra de pavimentação da Linha Sete, especialmente quanto à opção de execução por acesso diverso daquele atualmente utilizado pela comunidade, considerando as inúmeras manifestações e reclamações dos moradores e o significativo custo adicional que a alternativa escolhida poderá representar aos cofres públicos.

Assim, que o Poder Executivo analise a possibilidade de manutenção e pavimentação pelo acesso atualmente utilizado, que se apresenta tecnicamente viável e economicamente mais vantajoso, destinando-se os recursos que poderão ser economizados, estimados em no mínimo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a execução de pavimentação asfáltica na Linha Nossa Senhora do Rosário.

II - JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre das inúmeras manifestações e reclamações recebidas pelos Vereadores subscritores acerca da solução adotada para a futura obra de pavimentação da Linha Sete, especialmente em razão da opção por realizar a obra por acesso diverso daquele tradicionalmente utilizado pela população.

Segundo as informações existentes e as preocupações externadas pela comunidade, a adoção do novo acesso implicará custo significativamente superior ao do atual trajeto, estimando-se uma diferença de no mínimo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Trata-se de valor expressivo, especialmente diante das diversas demandas existentes no interior do Município por melhorias na infraestrutura viária. Os Vereadores reconhecem a importância da pavimentação da Linha Sete e os benefícios que a obra proporcionará à

APROVADO em 28/09/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

comunidade. A presente Indicação, portanto, não se opõe à realização da pavimentação, mas busca a reavaliação do traçado escolhido, diante da existência de alternativa capaz de atender à mesma finalidade com menor dispêndio de recursos públicos.

Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Poder Executivo proceda à análise comparativa das alternativas existentes, considerando os aspectos técnicos, econômicos, sociais e, acima de tudo, o interesse público.

A execução da pavimentação da Linha Sete pelo trecho menos oneroso poderá proporcionar significativa economia aos cofres municipais, permitindo que os recursos disponíveis beneficiem um número maior de famílias e comunidades.

Nesse contexto, merece especial atenção a Linha Nossa Senhora do Rosário, onde residem famílias e importantes produtores rurais que necessitam de melhores condições de infraestrutura e trafegabilidade. A pavimentação do referido trecho beneficiaria diretamente diversas propriedades rurais, entre elas as situadas nas proximidades das propriedades do Sr. Alcides Dariva, do genitor do Sr. Gilnei Nava, do Sr. Celso Catarina e do Deoclides Greseli, Sr. Danilo Greseli, além de outras famílias e produtores estabelecidos naquela região.

Cabe destacar que as famílias citadas, permanecem no meio rural, desenvolvem atividades produtivas, movimentam a economia local e contribuem para a geração de renda e para o desenvolvimento do Município. Melhorar as condições de acesso representa, portanto, não apenas investimento em infraestrutura, mas também uma forma de valorizar aqueles que residem e produzem no interior de Ponte Preta.

A pavimentação das estradas rurais também proporciona benefícios diretos ao escoamento da produção agropecuária, ao deslocamento de máquinas e equipamentos, ao transporte escolar, ao acesso aos serviços públicos e à segurança das famílias que diariamente utilizam essas vias.

Além disso, as inúmeras manifestações de descontentamento da população em relação ao traçado escolhido para a pavimentação da Linha Sete justificam que a Administração Municipal reavalie a matéria, considerando que a gestão dos recursos públicos deve buscar permanentemente soluções que conciliem eficiência, economicidade, planejamento e atendimento ao interesse coletivo.

Assim, a economia proporcionada pela execução da obra da Linha Sete pelo trecho menos oneroso poderá viabilizar a pavimentação de parte da Linha Nossa Senhora do Rosário, ampliando os benefícios dos

APROVADO em 28/09/26

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

investimentos municipais e atendendo famílias de produtores que igualmente necessitam de melhores condições de acesso às suas propriedades.

Diante disso, os Vereadores subscritores apresentam a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal reavalie a solução adotada para a pavimentação da Linha Sete, considerando a utilização do acesso atual e a possibilidade de destinação dos recursos economizados para a pavimentação da Linha Nossa Senhora do Rosário, valorizando as famílias que ali residem e produzem e proporcionando uma aplicação mais ampla e eficiente dos recursos públicos municipais.

Nesses Termos,

Pedem Deferimento.

Ponte Preta/RS, 22 de setembro de 2026.


JANDIR MARTINELLI

Vereador – PP


GELSON BALZANELLO

Vereador - PP

APROVADO em 28/09/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS